DECRETO Nº 1043 DE 21 DE ABRIL DE 1983

*(Publica no DOE 316 de 03 de maio de 1983)*

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de competência que lhe confere o Art. 18 do Decreto Lei nº 11 de 09 de março de 1982 e na conformidade do inciso I do art 40 do Decreto nº 54 de 09 de março de 1982,

 R E S O L V E :

 Promover, na Polícia Militar de Rondônia pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de Abril de 1983, ao posto de 1º Tenente PM, os seguintes 2º Tem PM;

2º Ten PM RE 0647 CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO

2º Ten PM RE 0648 EVANILDO ABREU DE MELO

2º Ten PM RE 0649 ROBERTO LUIZ DAS DORES

2º Ten PM RE 0650 MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MALTEZ

2º Ten PM RE 0582 JOSÉ ALCIR RIBEIRO DE BARROS

2º Ten PM RE 0646 LINO LIMA DE AGUIAR

2º Ten PM RE 0581 DEJAIR DOS SANTOS ALMEIDA

 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Palácio do Governo em Porto Velho, RO, 21/04/83, 93º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador